



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1733

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 724

Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Senhor Luis Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO** em caráter de urgência a pavimentação asfáltica na região do Altos do Indaiá, no Residencial Nilson Arthur Gomes do Nascimento (Estrela Jupy).

### JUSTIFICATIVA

Lido

Na Sessão de 26/04/21

A presente indicação se justifica, por se tratar de um projeto habitacional do ano de 2013, sendo aprovado antes da lei que exigia pavimentação em novos residenciais e loteamentos construídos em Dourados.

Vale lembrar que, as obras de construção do residencial iniciaram-se no ano de 2012 e desde aquela época a pavimentação tem sido cobrada pelas autoridades públicas e pelos moradores.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A pavimentação asfáltica é medida urgente e necessária, dado o decurso do tempo.

Atualmente o conjunto habitacional conta com aproximadamente 300 (trezentos) moradores e os prejuízos à população vão além das dificuldades de locomoção em períodos de chuva: Os problemas respiratórios e pulmonares ocasionados pela poeira, na pandemia do coronavirus e a proximidade do inverno são preocupações recorrentes da população.

**Plenário "Weimar Torres" 26 de abril de 2021**

**LAUDIR MUNARETTO  
VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1734

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 725

Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Senhor Edvan Marcelo Morais Marques, Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO** que para evitar a perda de doses da vacina contra covid-19, profissionais da saúde dos postos de Dourados possa convocar, de forma emergencial, vizinhos das unidades, desde que também sejam integrantes de grupos prioritários, para a imunização.

Lido  
Na Sessão de 26 04 21

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão seria adotada somente depois que todos os presentes no posto tiverem sido atendidos, para evitar a perda do imunizante.

A orientação é para que cada unidade de saúde faça lista nominal com telefone, da população com mais de 50 anos, pessoas acamadas, trabalhadores da saúde e pessoas de outros grupos prioritários que não tenham recebido doses de vacina, residentes próximos da unidade de saúde para que caso necessário sejam convocados para receber as doses que estejam sobrando após a abertura do frasco para que a mesma não vença o prazo estipulado por cada laboratório.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A medida seria tomada em caso extremo, já que agora as vacinas enviadas são multidoses, ou seja, cada frasco contém 10 doses da Sinovac/Coronovac/Butantan e Covishield/Fiocruz/Astrazeneca.

No caso da Coronovac, a validade de cada frasco é de até 8h após a abertura e, da AstraZeneca, 6h.

Deste modo sugerimos que os Coordenadores e enfermeiros responsáveis pela unidade e sala de vacinação fiquem atentos a essas sobras de vacinas, quando detectada entrar em contato com a população do bairro para que as mesmas sejam utilizadas. Contudo para manter a transparência e legalidade dessa ação, o coordenador ou responsável terá que registrar os imunizados através de uma ata ou no próprio livro de registro com a assinatura de 3 testemunhas com nome completo, RG e telefone para contato, dando legalidade no ato.

**Plenário "Weimar Torres" 26 de abril de 2021**



**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1735

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 706

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Senhor Edvan Marcelo Moraes Marques, Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO** a criação de um Programa de Acompanhamento de Saúde às vítimas e aos familiares de vítimas da Covid-19.

Lido

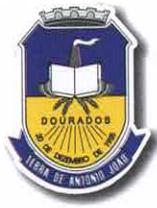
na Sessão de 26/04/21

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, considerando que a pandemia de Covid-19 é um desafio sem precedentes para a ciência e para a sociedade.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país que apresenta maior prevalência de depressão na América Latina. É também o país mais ansioso do mundo.

Dessa forma, se faz necessário uma política de atenção à saúde física e mental das vítimas e dos familiares de vítimas da Covid-19, através de equipes multidisciplinares, formadas por provisionais de fisioterapia, assistência social, psicologia, médicos e enfermeiros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ademais, diante da pandemia do novo coronavírus necessário uma atenção especial à saúde mental da população que pode sofrer crises de ansiedade e picos de estresse.

É necessário ainda, realizar campanhas de orientações sobre medidas para o enfrentamento de sentimentos como o medo e o estresse, bem como, conscientização acerca da importância da assistência à saúde física e mental.

**Plenário "Weimar Torres" 26 de abril de 2021**



**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1736

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 727

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Senhor Luis Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia a Senhora Mariana de Souza Neto, Diretora da AGETTRAN, **SOLICITANDO** os seguintes serviços para o Residencial Idelfonso Pedroso:

Realização de estudo técnico e posterior implantação de dois quebra-molas, bem como a sinalização horizontal e vertical na rua Rene Miguel, localizada no Residencial Idelfonso Pedroso;

Verificação de reatores e lâmpadas queimadas, bem como a substituição das mesmas em todas as ruas daquele Residencial;

A realização de roçada de matagais em terreno baldio pertencente ao município, localizado entre o Posto de Saúde e o Ceim do referido Residencial.

### JUSTIFICATIVA

Lido

Na Sessão de 26 / 04 / 21

Necessário se faz a implantação dos referidos quebra-molas, sendo um deles em frente ao Ceim Professora Argemira Rodrigues Barbosa e o segundo, em frente a UBS Dr. Luiz Carlos Siebert, todos localizados no Residencial acima mencionado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

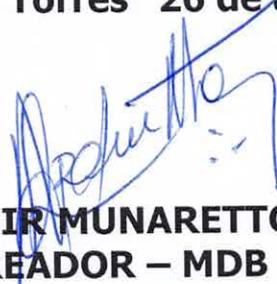
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ocorre que condutores de veículos desenvolvem uma alta velocidade naquela via, colocando em risco a vida dos transeuntes que por ali circulam, haja visto que no trecho supracitado o movimento é intenso por conta de um Ceim e uma Unidade de Saúde, fazendo com que aquela via se torne mais movimentada ainda, haja vista que no local vários acidentes, em sua maioria com crianças já foram registrados.

A verificação de reatores e lâmpadas queimadas, bem como a substituição das mesmas, é uma questão de segurança pública, pois as ruas do referido residencial estão as escuras. Segundo os moradores, a falta de iluminação tem ocasionado em assaltos, principalmente aqueles que trabalham no período noturno que ao retornar para seus lares, são surpreendidos por ladrões que aproveitam a falta de iluminação para praticarem os assaltos a população.

Já a realização de roçada de matagais em terreno baldio pertencente ao município, a princípio é por uma questão de exemplo por parte da prefeitura que não tem cuidado do terreiro da sua própria casa, por outro lado é também falta de respeito com aqueles moradores que tem contribuído com seus impostos e que desejam serem retribuídos em forma de benefícios para o seu bairro, pois segundo aqueles moradores, o matagal além de ser um esconderijo para elementos mal intencionados, serve também para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e o aparecimento de animais peçonhentos, como de fato já foram encontrados vários deles adentrando em residências daquele Residencial.

**Plenário "Weimar Torres" 26 de abril de 2021**

  
**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**